



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

e-DOC 05B1D867

PASTOR
BRUNO
LUCIANO
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____ CMPV/GVPBL/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária nº **5080/2026**

DATA: **23/03/2026**

HORA: **12h:58m**

“Institui o Dia Municipal do Círculo de Oração no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere no inciso IV, art. 87, da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Velho, o Dia Municipal do Círculo de Oração, a ser celebrado, anualmente, no dia 6 de março.

Art. 2º – A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho.

Art. 3º – O Poder Público Municipal poderá promover, apoiar ou incentivar, na referida data, ações, eventos e atividades que valorizem a atuação dos Círculos de Oração, especialmente no fortalecimento da fé, da família e da convivência comunitária.

Art. 4º – No mês de março, preferencialmente na semana em que recair a data prevista no art. 1º, a Câmara Municipal de Porto Velho poderá realizar Sessão Solene em homenagem ao Dia Municipal do Círculo de Oração, com o objetivo de reconhecer a relevância social, espiritual e comunitária das mulheres e participantes envolvidos nesta atividade.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de março de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

e-DOC 05B1D867

**PASTOR
BRUNO
LUCIANO**
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Círculo de Oração no âmbito do Município de Porto Velho, a ser celebrado anualmente no dia 06 de março, como forma de reconhecer e valorizar a relevante contribuição social, espiritual e comunitária desempenhada por milhares de mulheres e participantes que integram os Círculos de Oração.

Os Círculos de Oração constituem uma importante expressão de fé e organização comunitária, promovendo não apenas a intercessão espiritual, mas também o acolhimento, o apoio emocional e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

A escolha da data encontra respaldo em iniciativas já adotadas em outros entes federativos, onde o Dia do Círculo de Oração foi oficialmente instituído, demonstrando a relevância e legitimidade do reconhecimento institucional desse movimento.

Destaca-se ainda que a celebração no mês de março dialoga com o período em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, permitindo reconhecer, de forma especial, o protagonismo feminino nesses grupos, historicamente liderados por mulheres dedicadas à fé, à oração e ao serviço comunitário.

Ademais, a presente proposição possui caráter simbólico e institucional, não implicando em criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo, estando em plena consonância com os princípios constitucionais, inclusive o da laicidade do Estado, uma vez que visa reconhecer manifestação cultural e social amplamente presente na sociedade.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que simboliza o reconhecimento da Câmara Municipal de Porto Velho à relevante contribuição social, espiritual e comunitária desempenhada pelos Círculos de Oração, fortalecendo valores como a fé, a solidariedade, a união e o cuidado com o próximo.

Câmara Municipal, 23 de março de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL





Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 23/03/2026, 11:47:09